



OFÍCIO ASSUFOP Nº 24/2026

Ilmo. Sr. Luciano Campos da Silva
Magnífico Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto
Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto

O Comando Local de Greve (CLG) do Sindicato ASSUFOP, no exercício de suas atribuições e em conformidade com as deliberações da categoria, vem, por meio deste, informar a decisão acerca da execução de demandas específicas durante o período de paralisação.

Considerando a importância administrativa e o impacto direto na vida funcional dos servidores, o CLG deliberou pela liberação dos técnicos-administrativos em educação (TAEs) responsáveis para a realização exclusiva das atividades referentes aos processos de Movimentação de pessoal (remoção, redistribuição, cessão, requisição, ...) da UFOP.

Ressaltamos que tal medida visa garantir que os fluxos de movimentação de pessoal não sejam prejudicados de forma irreversível, assegurando a continuidade dos trâmites legais e administrativos necessários para a efetivação desses processos junto ao Ministério da Educação e demais órgãos competentes.

Informamos, contudo, que as demais atividades da categoria permanecem suspensas conforme o calendário e as diretrizes do movimento paredista, mantendo-se apenas os serviços essenciais previamente acordados.

Solicitamos que as unidades administrativas pertinentes sejam comunicadas desta decisão para que possam organizar a retomada pontual dessas tarefas.

Atenciosamente,

Gabriel Souza
Presidente do Sindicato ASSUFOP

